

EXERCÍCIO
2024



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS**

CNPJ: 46.068.425/0001-33



SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	2
LISTA DE GRÁFICOS.....	3
LISTA DE FIGURAS.....	3
CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
SISTEMA CONTÁBIL.....	5
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP).....	6
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	11
BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	14
BALANÇO FINANCEIRO.....	16
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	18
NOTAS EXPLICATIVAS.....	20
BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa.....	20
Nota 2 - Estoques.....	22
Nota 3 - Ativo Realizável a Longo Prazo.....	22
Nota 4 - Imobilizado.....	23
Nota 5 - Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar Curto Prazo.....	24
Nota 6 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	25
Nota 7 - Demais Obrigações a Curto Prazo.....	26
Nota 8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo.....	27
Nota 9 - Superávit/Déficit Financeiro de Recursos Livres.....	28
Nota 10 - Superávit/Déficit Financeiro de Recursos Vinculados.....	28
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	29
Nota 11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	29
Nota 12 - Contribuições.....	29
Nota 13 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	29
Nota 14 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras.....	29
Nota 15 - Transferências e Delegações Financeiras Recebidas.....	30
Nota 16 - Valorização e Ganhos com Ativos.....	30
Nota 17 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	30
Nota 18 - Pessoal e Encargos.....	30
Nota 19 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	31
Nota 20 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....	31
Nota 21 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.....	31
Nota 22 - Transferências e Delegações Concedidas.....	31
Nota 23 - Desvalorização e Perda de Ativos.....	32
Nota 24 - Tributárias.....	32
Nota 25 - Custo Mercadorias Vendidas, Produtos Vendidos e Serviços Prestados.....	32

Nota 26 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.....	32
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	33
Nota 27 - Regime Orçamentário, Período e Abrangência.....	33
Nota 28 - Receita de Impostos, Taxas e Contribuições.....	33
Nota 29 - Receita Patrimonial.....	34
Nota 30 - Receita De Serviços.....	34
Nota 31 - Transferências Correntes.....	34
Nota 32 - Outras Receitas Correntes.....	35
Nota 33 - Receitas de Capital.....	35
Nota 34 - Déficit Orçamentário.....	35
Nota 35 - Saldos de Exercícios Anteriores.....	38
Nota 36 - Alterações Orçamentárias.....	40
Nota 37 - Pessoal e Encargos Sociais.....	40
Nota 38 - Outras Despesas Correntes.....	41
Nota 39 - Investimentos.....	41
Nota 40 - Restos a Pagar.....	42
BALANÇO FINANCEIRO.....	43
Nota 41 - Ingressos Orçamentários de Recursos Não Vinculados.....	43
Nota 42 - Ingressos Orçamentários de Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS) Recursos Vinculados à Educação.....	43
Nota 43 - Dispêndios Orçamentários de Recursos não Vinculados.....	46
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	49
Nota 45 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tabela de Depreciação.....	9
Tabela 2 - Composição de Caixa e Equivalentes.....	20
Tabela 3 - Caixa e Equivalentes - Restituíveis Identificáveis.....	20
Tabela 4 - Caixa e Equivalentes - Restituíveis Não Identificáveis.....	21
Tabela 5 - Caixa e Equivalentes por Fonte de Recursos.....	21
Tabela 6 - Composição dos Estoques.....	22
Tabela 7 - BP - Ativo Realizável a Longo Prazo.....	22
Tabela 8 - Composição de Ativos Imobilizados - Bens Móveis.....	23
Tabela 9 - Composição de Ativos Imobilizados - Bens Imóveis.....	24
Tabela 10 - Composição Passiva Curto Prazo - Trab.Previd. e Assistenciais.....	24
Tabela 11 - Precatórios Trabalhistas Curto Prazo.....	25
Tabela 12 - BP - Fornecedores a Curto Prazo.....	25
Tabela 13 - Precatórios Cíveis Curto Prazo.....	26
Tabela 14 - Passivos Restituíveis.....	26
Tabela 15 - Reclassificação de Passivos - Insuficiência Financeira.....	27
Tabela 16 - Precatórios Trabalhistas Longo Prazo.....	27
Tabela 17 - BP - Superávit Financeiro - Recursos Livres.....	28
Tabela 18 - BP - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados.....	28
Tabela 19 - VPA - Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria.....	29
Tabela 20 - VPA - Contribuições.....	29
Tabela 21 - VPA - Exploração e Vendas de Bens, Serv. e Direitos.....	29
Tabela 22 - VPA - Financeiras.....	29
Tabela 23 - VPA - Transf. e Delegações Recebidas.....	30
Tabela 24 - VPA - Ganhos com Ativos.....	30
Tabela 25 - VPA - Outras Variações.....	30
Tabela 26 - VPD - Pessoal e Encargos.....	30
Tabela 27 - VPD - Benefícios Prev. e Assistenciais.....	31
Tabela 28 - VPD - Uso de Bens, Serv. e Consumo.....	31
Tabela 29 - VPD - Variações Financeiras.....	31
Tabela 30 - VPD - Transf. e Delegações Concedidas.....	31
Tabela 31 - VPD - Desval. e Perdas de Ativos.....	32
Tabela 32 - VPD - Tributárias.....	32
Tabela 33 - VPD - C.M.V.....	32
Tabela 34 - VPD - Outras Variações.....	32
Tabela 35 – B.O - Receitas de Impostos, Taxas e Cont. Melhorias.....	33
Tabela 36 – B.O - Receitas Patrimoniais.....	34
Tabela 37 – B.O - Receitas de Serviços.....	34
Tabela 38 – B.O - Transferências Correntes.....	34
Tabela 39 – B.O - Outras Rec. Correntes.....	35
Tabela 40 – B.O - Receitas de Capital.....	35
Tabela 41 - B.O - Receita Intraorçamentária - Saúde.....	37

Tabela 42 - B.O - Repasses Totais - Tesouro Estadual.....	37
Tabela 43 - BO - Resultado Orçamentário Considerando os Repasses.....	38
Tabela 44 – B.O - Superávit Utilizado.....	38
Tabela 45 - B.O - Representatividade de Superávit Utilizado.....	39
Tabela 46 – B.O - Alterações Orçamentárias.....	40
Tabela 47 – B.O - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.....	40
Tabela 48 – B.O - Outras Despesas Correntes.....	41
Tabela 49 – B.O - Despesas de Capital.....	41
Tabela 50 - B.O - Contas Orçamentárias - Transf. de RPNP para RPP.....	42
Tabela 51 - B.O - Conta Patrimonial - Transf. de RPNP para RPP.....	42
Tabela 52 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Não Vinculados.....	43
Tabela 53 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Vinculados à Educação.....	43
Tabela 54 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Vinculados à Saúde.....	44
Tabela 55 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Vinculados às Transferências.....	45
Tabela 56 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Legalmente Vinculados.....	46
Tabela 57 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários com Outras Vinculações.....	46
Tabela 58 - B.F - Dispêndios de Recursos Orçamentários não Vinculados.....	46
Tabela 59 - B.F - Dispêndios com Recursos Orçamentários Vinculados à Educação.....	47
Tabela 60 - B.F - Dispêndios com Recursos Orçamentários Vinculados à Saúde.....	47
Tabela 61 - B.F – Dispêndios Orçamentários Vinculados a Transferências.....	47
Tabela 62 - B.F - Dispêndios Orçamentários com Vinculações Legais.....	48
Tabela 63 - B.F - Dispêndios Orçamentários com Outras Vinculações.....	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução de Créditos a Receber Longo Prazo.....	23
Gráfico 2 - Superávit Utilizado.....	39
Gráfico 3 - Alterações Orçamentárias.....	40

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Codificação da Receita.....	6
Figura 2 - Balanço Orçamentário - 2023.....	36

CONTEXTO OPERACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas, criada pela Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, alterada pelas Leis nº 9.715, de 30 de janeiro de 1967 e 10.214, de 10 de setembro de 1968, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, é uma entidade autárquica estadual de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Constitui-se como uma entidade de direito público, regida pelo princípio da autonomia institucional, normativa, científica, pedagógica, metodológica, cultural, administrativa, financeira, disciplinar e de recursos orçamentários e patrimoniais, que tem por finalidade: ministrar o ensino universitário e pós-graduado; promover a pesquisa pura e aplicada; além formar e treinar técnicos de nível médio e superior.

Em 2024 a Unicamp contava com 38.187 alunos matriculados em 65 cursos de graduação e 170 de pós-graduação nos campi de Campinas, Piracicaba e Limeira. Dos 1.757 docentes, 99% doutores e 94% atuando em regime de dedicação exclusiva, mantiveram-se na liderança nacional da produção per capita de artigos científicos em revistas internacionais indexadas. No ensino técnico, 2.845 alunos estavam matriculados nos 36 cursos dos Colégios Técnicos de Campinas e Limeira.

Os subsídios para a sua operação durante o exercício foram obtidos, principalmente, do Tesouro do Estado de São Paulo, em função do percentual de 2,1958% da arrecadação do ICMS, conforme Decreto nº 29.598 de 02 de fevereiro de 1989, além de recursos provenientes de emendas parlamentares impositivas e transferências voluntárias estaduais, emendas parlamentares federais, de convênios com outros órgãos públicos e ajustes firmados com instituições nacionais e internacionais, além de receitas próprias da Universidade.

Importante esclarecer que desde o exercício de 2023, em decorrência do Decreto Estadual nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, a Universidade, que até então era vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, passou a compor a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, possuindo ainda em 2024, escriturações contábeis em duas Unidades Gestoras: a gestão antiga - 10059, na qual são tratados os restos a pagar de exercícios anteriores; e a nova gestão - 48058, que concentra toda execução e contabilização atual. Sendo assim as demonstrações contábeis foram elaboradas considerando as informações consolidadas das duas gestões.

O orçamento da Unicamp integrou a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 (Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023) do Estado de São Paulo, decretada e promulgada pela Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 174, § 4º, da Constituição Estadual. No que diz respeito às alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício, por necessidade da Universidade, é relevante destacar que estão

amparadas pelo rol de exceções do Art. 167, § 5º, da Constituição Federal, no que tange às transferências, transposições e remanejamentos.

SISTEMA CONTÁBIL

A Universidade, enquanto autarquia pública do Estado de São Paulo, utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) como sistema contábil. O SIAFEM/SP é um sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, baseado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), customizado para atender aos estados e municípios. É utilizado para otimizar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, de forma integrada, minimizando os custos, proporcionando maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e de Controle Externo, representados pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas.

O SIAFEM/SP foi instituído pelo Decreto Estadual nº. 40.566 de 21 de dezembro de 1995 e possibilita processar, em tempo real, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das entidades da Administração Estadual Direta e Indireta.

Desde 2014, o SIAFEM/SP passa por diversas atualizações na tentativa de adequar ao novo Plano de Contas, Tabela de Eventos e Roteiros Contábeis, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Conforme Decreto Estadual nº 60.812 de 30 de setembro de 2014, compete à Contadoria Geral do Estado (órgão integrante da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo) manter e aprimorar o SIAFEM/SP para a contabilização dos atos e fatos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, além de coordenar, organizar, normatizar e orientar os serviços de contabilidade pertinentes aos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

Dessa forma, a contabilização dos atos e fatos contábeis da Universidade atende às normas e procedimentos contábeis atualmente vigentes alinhados às orientações da Contadoria Geral do Estado e dentro dos recursos por ela disponibilizados, principalmente, através do SIAFEM/SP.

No exercício de 2024 o Estado de São Paulo passou a adotar as exigências da Portaria Conjunta/STN nº 650, de 24 de setembro de 2019, que alterou o padrão de codificação da natureza da receita. Em

suma, essa alteração reservou dois dígitos do código da natureza de receita, referente aos desdobramentos da receita para a separação dos códigos da União daqueles específicos para os demais entes federados.

Com essa alteração a classificação por Natureza de Receita Orçamentária que continua sendo composta por um código de oito dígitos numéricos, passou a ter a seguinte estrutura “a.b.c.d.ee.f.g”, onde:

Figura 1 - Codificação da Receita

A	B	C	D	EE	F	G
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita			Tipo

Esse procedimento visa otimizar a utilização dos códigos da natureza de receita, encerrando com a reserva do número “8” no quarto nível do código da natureza da receita para atendimento das peculiaridades ou necessidades dos estados, Distrito Federal e municípios.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição (MCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) e demais disposições normativas pertinentes vigentes.

- **Composição das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)**

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas (NE);

- **Balanço Patrimonial**

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

(Ref. Legal - Art. 101 da Lei 4.320/1964, instruído pelo procedimento contábil IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial)

- **Demonstrações das Variações Patrimoniais**

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

(Ref. Legal - Art. 101 da Lei 4.320/1964, instruído pelo procedimento contábil IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais)

- **Balanço Orçamentário**

Evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário do exercício que se propõe apresentar.

(Ref. Legal - Art. 101 da Lei 4.320/1964, instruído pelo procedimento contábil IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário)

- **Balanço Financeiro**

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

(Ref. Legal - Art. 101 da Lei 4.320/1964, instruído pelo procedimento contábil IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro)

- **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Evidencia as transações em caixa e equivalentes de caixa, a capacidade em gerar e as necessidades para utilizar caixa e equivalentes de caixa.

(Ref. Legal – NBC TSP 11, instruído pelo procedimento contábil IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa)

- **Notas Explicativas**

Contêm informações adicionais em relação àquelas apresentadas nas DCASPs, além de oferecerem descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados nessas demonstrações e, quando for necessário, informações sobre itens não reconhecidos.

(Ref. Legal – NBC TSP 11, orientada pelo Comunicado Técnico CTSP 02 – Orienta os profissionais da contabilidade que atuam nas entidades públicas quanto à elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis)

- **Ativo**

Desdobra-se em “Ativo Circulante” e “Ativo Não Circulante”, demonstrado em ordem decrescente de grau de conversibilidade em espécie.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Representam os valores disponíveis em bancos, de qualquer fonte de recurso, inclusive os valores de terceiros, extraorçamentários, como cauções.

- **Moeda Funcional**

A moeda funcional utilizada pela Unicamp é o Real (R\$), moeda oficial do país, conforme a lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995.

- **Créditos a Curto Prazo:**

Composto por valores a receber, como os decorrentes de permissões de uso de espaços físicos, serviços prestados, entre outros direitos oriundos de receitas originárias.

- **Estoques**

Compreendem os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

- **Imobilizado**

Os imobilizados são compostos por bens tangíveis, considerados materiais permanentes, com vida útil superior a dois anos.

Cabe informar que, referente aos bens móveis, a Universidade incorporou as orientações da Política de Bens Móveis do Estado de São Paulo, através da Resolução GR-097/2020, incluindo, desde 2023, como critério para reconhecimento o valor mínimo de 45 UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo). Para o exercício de 2024 o valor unitário da UFESP foi fixado em R\$ 35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), tornando então, como critério monetário para reconhecimento de um ativo imobilizado o valor mínimo de R\$ 1.591,20 (um mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos):

Item 32 – Política de Bens Móveis, Estado de São Paulo.

“Os Bens Móveis com custo de aquisição inferior a 45 UFESP e vida útil inferior a 2 anos não devem ser reconhecidos como ativo imobilizado, conforme estabelecido pela Instrução CGE 1/97”.

- **Depreciação**

O método de cálculo de depreciação é o linear, também conhecido como cotas constantes, assim dispõe a Política de Bens Móveis do Estado de São Paulo.

Tabela 1 - Tabela de Depreciação

TABELA DE DEPRECIAÇÃO			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
123110901	MATERIAL BÉLICO	20	0,00%
123110505	AERONAVES, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES	10	10,00%
123110506	EMBARCAÇÕES - ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES	10	10,00%
123110199	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDÁTICOS	10	0,00%
123110502	FERROVIAS - ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES	30	10,00%
123110501	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	5	10,00%
123110501	TRATORES	5	10,00%
123110109	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM GERAL	10	0,00%
123110109	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PARA SERVIÇOS GERAIS	10	0,00%
123110119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PARA PECUÁRIA	10	0,00%
123110106	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, MINERAÇÃO E ESCA	10	0,00%
123110503	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL, TRANSPORTE DE MOV	10	0,00%
123110106	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO E PURIFICAÇÃO DE AR	10	0,00%
123110105	EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA COMBATE E PROTEÇÃO CONTRA	10	0,00%
123110106	BOMBAS E COMPRESSORES	10	0,00%
123110106	FORNOS, CALDEIRAS, REATORES E OS AQUECEDORES INDUTIVOS PARA O ÓLEO COMBUS	10	0,00%
123110121	EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE CALEFAÇÃO	10	0,00%
123110121	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO E FILTRAGEM DE ÁGUA	10	0,00%
123110199	FERRAMENTAS MANUAIS	10	0,00%
123119999	ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS	10	0,00%
123110102	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DETECÇÃO E RADIAÇÃO	10	0,00%

123110121	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS	10	0,00%
123110405	EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO	10	0,00%
123110121	CONDUTORES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE FORÇA E DISTRIBUIÇÃO	10	0,00%
123110121	LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	10	0,00%
123110105	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZAÇÃO, DETECÇÃO PARA SEGURANÇA E EQUIPAMENT	10	0,00%
123110119	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, ARTIGOS DE USO VETERINÁRIO E AGROPECUÁRIO	10	0,00%
123110103	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR	10	0,00%
123110101	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE MEDIÇÃO E DE GASES COMPRIMI	15	0,00%
123110405	EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, FILMOGRÁFICOS E FONOGRÁFICOS	10	0,00%
123110303	MOBILIÁRIOS EM GERAL	10	0,00%
123110304	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA	10	0,00%
123110302	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	10	0,00%
123110302	ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS, DIDÁTICOS E PSICOLÓGICOS	10	0,00%
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS, OBRAS DE ARTE E ARTESANATOS	10	0,00%
123110104	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO	10	0,00%
123110301	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA, DEDETIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE	10	0,00%
123119999	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	0,00%
123110199	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM NE	10	0,00%
123110202	INFORMÁTICA	5	0,00%
123110199	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS METROVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS	10	0,00%

- **Passivo**

Está dividido em “Passivo Circulante” e “Passivo Não Circulante”, é disposto em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

- **Precatórios**

São requisições de pagamento contra a Fazenda Pública decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinadas pelo art. 100 da CF/1988. O regime adotado pela Unicamp é o ordinário, composto por ações cíveis e trabalhistas.

- **Patrimônio Líquido**

Representado pelo valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos, segregando-o em capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL - LEI Nº 4.320/1964

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	N.E	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	N.E	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE (I)		1.874.469.544,06	1.907.859.957,05	PASSIVO CIRCULANTE (IV)		699.426.688,58	630.540.850,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	1.825.938.759,69	1.836.797.415,67	OBRIG. TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR CURTO PRAZO	5	557.669.225,33	558.596.610,77
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.495.485,31	1.504.822,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6	25.681.665,97	16.646.112,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.375.277,60	26.620.982,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7	116.075.797,28	55.298.127,48
ESTOQUES	2	42.659.749,66	42.936.536,58				
DESPESAS ANTECIPADAS		271,80	200,07	PASSIVO NÃO CIRCULANTE (V)		1.676.404,31	1.308.078,75
				OBRIGA. TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR LONGO PRAZO	8	1.676.404,31	934.257,95
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		-	373.820,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE (II)		1.642.706.232,88	1.583.689.701,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (VI)		2.816.072.684,05	2.859.700.728,48
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3	55.518.424,36	51.739.838,05	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		1.490.967.138,23	1.490.967.138,23
INVESTIMENTOS		2.597.894,31	2.597.894,31	RESULTADOS ACUMULADOS		1.361.349.895,60	1.368.733.590,25
IMOBILIZADO	4	1.580.122.717,43	1.525.027.178,15	RESULTADOS PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		- 36.244.349,78	
INTANGÍVEL		4.467.196,78	4.324.790,54				
TOTAL (III) = (I+II)		3.517.175.776,94	3.491.549.658,10	TOTAL (VII) = (IV+V+VI)		3.517.175.776,94	3.491.549.658,10

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/1964

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	1.830.314.309,09	1.863.344.159,84	PASSIVO FINANCEIRO	557.718.924,38	553.514.247,15
ATIVO PERMANENTE	1.686.861.467,85	1.628.205.498,26	PASSIVO PERMANENTE	357.037.530,22	331.416.499,05
ATIVO TOTAL	3.517.175.776,94	3.491.549.658,10	PASSIVO TOTAL	914.756.454,60	884.930.746,20
SALDO PATRIMONIAL	2.602.419.322,34	2.606.618.911,90			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE) - LEI Nº 4.320/1964

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.487.230.564,99	1.208.027.626,73	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	492.479.479,55	416.197.734,14
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.104.848.781,02	1.117.343.274,06	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	492.479.479,55	416.197.734,14
DIREITOS CONTRATUAIS	381.170.732,81	88.655.155,63			
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.211.051,16	2.029.197,04			

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/1964

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT FINANCEIRO	
	N.E	2024	2023
RECURSOS LIVRES	9	1.148.942.012,24	1.153.149.854,75
RECURSOS VINCULADOS	10	123.653.372,47	156.680.057,94
EDUCAÇÃO		24.940.116,08	35.867.241,02
SAÚDE		97.829.631,25	109.012.876,45
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		771.628,22	11.402.157,52
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		7.099,40	64.816,13
OUTRAS VINCULAÇÕES		104.897,52	332.966,82
TOTAL		1.272.595.384,71	1.309.829.912,69

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	N.E	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.815.662.163,00	6.874.422.737,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11	710.882,73	685.674,67
CONTRIBUIÇÕES	12	59.146,81	81.849,46
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	13	702.206.897,68	669.045.537,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14	243.086.572,96	277.729.749,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS	15	863.924.598,63	1.123.124.968,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	16	168.498,80	163.507,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17	3.005.505.565,39	4.803.591.449,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.851.906.512,78	6.606.157.782,27
PESSOAL E ENCARGOS	18	2.393.340.647,79	2.534.651.017,70
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19	23.894.244,42	20.875.801,56
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20	754.401.792,06	686.861.046,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	21	459.437,09	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22	1.438.553.656,75	984.499.155,43
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	23	24.886.009,04	17.251.198,29
TRIBUTÁRIAS	24	42.121.689,22	38.123.016,44
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS, PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	25	293.646,88	321.390,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26	173.955.389,53	2.323.575.156,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-36.244.349,78	268.264.955,24

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO PRINCIPAL – LEI Nº 4.320/1964

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E REPASSES</u>	<u>N.E</u>	<u>PREVISÃO INICIAL (A)</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA (B)</u>	<u>RECEITAS REALIZADAS (C)</u>	<u>SALDO D = (C-B)</u>
RECEITAS CORRENTES (I)		1.481.353.771,00	1.584.353.771,00	1.623.236.925,63	38.883.154,63
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTR.	28	753.612,00	753.612,00	710.882,73	- 42.729,27
RECEITA PATRIMONIAL	29	232.977.494,00	265.977.494,00	189.569.751,02	- 76.407.742,98
RECEITA AGROPECUÁRIA		10,00	10,00	-	- 10,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30	1.188.619.133,00	1.258.619.133,00	1.339.234.605,45	80.615.472,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31	36.781.576,00	36.781.576,00	47.465.116,60	10.683.540,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32	22.221.946,00	22.221.946,00	46.256.569,83	24.034.623,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	33	6.500.320,00	6.500.320,00	3.017.612,81	- 3.482.707,19
ALIENAÇÃO DE BENS		10,00	10,00	168.498,80	168.488,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		310,00	310,00	1.071.490,00	1.071.180,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		6.500.000,00	6.500.000,00	1.777.624,01	- 4.722.375,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		1.487.854.091,00	1.590.854.091,00	1.626.254.538,44	35.400.447,44
DÉFICIT (IV) = (VIII - III)	34			2.398.749.015,19	
TOTAL (V) = (III + IV)		1.487.854.091,00	1.590.854.091,10	4.025.003.553,63	2.434.149.462,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35				
SUPERÁVIT FINANCEIRO			474.693.456,00	474.693.456,00	

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	N.E	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DE DOTAÇÃO (J)= (F-G)
DESPESAS CORRENTES (VI)		3.388.522.452,00	4.173.683.505,00	3.971.347.044,76	3.786.710.439,80	3.561.951.523,12	202.336.460,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37	1.936.526.614,00	2.344.975.553,00	2.247.184.541,11	2.247.184.541,11	2.042.108.675,16	97.791.011,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38	1.451.995.838,00	1.828.707.952,00	1.724.162.503,65	1.539.525.898,69	1.519.842.847,96	104.545.448,35
DESPESAS DE CAPITAL (VII)		96.611.524,00	83.329.024,00	53.656.508,87	39.564.645,40	39.177.166,21	29.672.515,13
INVESTIMENTOS	39	96.611.524,00	83.329.024,00	53.656.508,87	39.564.645,40	39.177.166,21	29.672.515,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)		3.485.133.976,00	4.257.012.529,00	4.025.003.553,63	3.826.275.085,20	3.601.128.689,33	232.008.975,37
SUPERÁVIT (IX) = (III - VIII)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)		3.485.133.976,00	4.257.012.529,00	4.025.003.553,63	3.826.275.085,20	3.601.128.689,33	232.008.975,37

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	N.E	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO A PAGAR (F) = (A+B-D-E)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS CORRENTES	40	17.219.346,03	99.330.024,37	102.005.789,08	101.999.852,11	6.583.326,39	7.966.191,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.219.346,03	99.330.024,37	102.005.789,08	101.999.852,11	6.583.326,39	7.966.191,90
DESPESAS DE CAPITAL		110.815.782,08	25.716.664,10	41.073.984,67	41.073.984,67	88.493.823,16	6.964.638,35
INVESTIMENTOS		110.815.782,08	25.716.664,10	41.073.984,67	41.073.984,67	88.493.823,16	6.964.638,35
TOTAL		128.035.128,11	125.046.688,47	143.079.773,75	143.073.836,78	95.077.149,55	14.930.830,25

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</u>	N.E	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E) = (A+B-C-D)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES		17.039,21	244.710.479,31	244.713.782,69	11.270,36	2.465,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	233.530.164,96	233.530.164,96	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.039,21	11.180.314,35	11.183.617,73	11.270,36	2.465,47
DESPESAS DE CAPITAL		-	406.784,57	406.784,57	-	-
INVESTIMENTOS		-	406.784,57	406.784,57	-	-
TOTAL		17.039,21	245.117.263,88	245.120.567,26	11.270,36	2.465,47

BALANÇO FINANCEIRO

QUADRO PRINCIPAL - LEI Nº 4.320/1964

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	N.E	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	N.E	2024	2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		1.626.254.538,44	1.503.942.601,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		4.025.003.553,63	3.903.097.464,21
RECURSOS NÃO VINCULADOS	41	226.289.448,15	252.131.781,50	RECURSOS NÃO VINCULADOS	43	2.592.249.976,71	2.676.195.077,85
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	42	1.399.965.090,29	1.251.810.819,90	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	44	1.432.753.576,92	1.226.902.386,36
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		52.051.454,20	51.148.713,46	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		70.957.342,13	46.033.721,13
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		1.346.616.582,99	1.196.077.531,99	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		1.360.130.075,70	1.169.171.101,46
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		629.219,40	4.313.710,35	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		712.539,36	11.359.631,70
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		648.429,42	270.864,10	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		706.146,15	337.932,07
OUTRAS VINCULAÇÕES		19.404,28	-	OUTRAS VINCULAÇÕES		247.473,58	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		3.014.615.413,81	2.581.723.929,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		-	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.014.615.413,81	2.581.723.929,49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		2.769.977.231,97	1.922.706.254,69	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		3.396.702.286,57	2.298.102.103,21
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		198.728.468,43	125.046.688,47	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		143.073.836,78	145.413.742,54
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		225.146.395,87	245.117.263,88	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		245.120.567,26	607.890.405,26
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.313.000.427,21	1.552.542.302,34	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.305.936.767,16	1.544.797.955,41
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		33.101.940,46	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		702.571.115,37	-
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		1.836.797.415,67	1.877.457.802,22	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		1.825.938.759,69	1.836.797.415,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.835.593.230,27	1.876.696.952,24	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.824.987.103,85	1.835.593.230,27
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.204.185,40	760.849,98	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		951.655,84	1.204.185,40
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		9.247.644.599,89	8.065.407.623,39	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		9.247.644.599,89	8.065.407.623,39

QUADRO ANEXO - RECURSOS VINCULADOS E DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
RECURSOS DESTINADOS	1.198.585.842,07	1.107.497.196,26
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS	125.164.503,36	109.417.271,74
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.329.006,72	218.834.543,48
APORTE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	823.092.331,99	779.245.381,04

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

QUADRO PRINCIPAL - LEI Nº 4.320/1964

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS N.E. 45		
INGRESSOS (I)	6.979.579.429,51	4.906.753.699,26
ORÇAMENTÁRIO	4.633.477.061,84	4.052.500.785,45
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	881.749.175,48	891.395.843,11
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	710.882,73	685.674,67
Receita Patrimonial	189.569.751,02	237.062.074,58
Receita de Serviços	691.468.541,73	653.648.093,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	690.855.902,72	553.880.567,18
Intragovernamentais (Repasse LC 141/12)	643.390.786,12	508.921.847,05
Transferências da União	1.684.894,28	2.006.374,33
Transferências do Estado	-	524.943,66
Transferências de Instituições Privadas	44.122.974,63	40.044.940,98
Transferências do Exterior	1.657.247,69	2.382.461,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.256.569,83	25.500.445,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	233.781,65	551.492,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.429.031,72	24.631.708,32
Demais Receitas Correntes	16.593.756,46	317.245,16
REPASSES RECEBIDOS	3.014.615.413,81	2.581.723.929,49
EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.313.000.427,21	674.675.878,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Ingressos	2.313.000.427,21	674.675.878,22
OUTROS INGRESSOS	33.101.940,46	179.577.035,59
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	33.101.940,46	179.577.035,59
DESEMBOLSOS (II)	6.912.797.762,85	4.876.230.481,31
ORÇAMENTÁRIO	3.908.665.157,92	4.210.059.599,93
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.908.665.157,92	4.210.059.599,93
Pessoal e Encargos Sociais	2.275.638.840,12	2.756.269.016,82
Saúde	518.956.525,46	469.230.531,05
Educação	1.756.682.314,66	2.287.038.485,77
Outras Despesas Correntes	1.633.026.317,80	1.453.790.583,11
Administração	552.872,33	58.009,67
Saúde	841.376.241,31	758.203.407,51
Educação	791.097.204,16	695.529.165,93
EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.305.936.767,16	666.170.881,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Desembolsos	2.305.936.767,16	666.170.681,31
OUTROS DESEMBOLSOS	698.195.837,77	200,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários	698.195.837,77	200,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	66.781.666,66	30.523.217,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
INGRESSOS	3.017.612,81	5.755.305,21
ORÇAMENTÁRIO	3.017.612,81	5.755.305,21
Alienação de Bens	168.498,80	163.507,60
TRANSFERÊNCIAS	2.849.114,01	5.591.797,61
Intragovernamentais (Repasse LC 141/12)	1.777.624,01	4.827.747,61
Transferências da União	1.071.490,00	764.050,00
DESEMBOLSOS	80.657.935,45	76.178.059,73
ORÇAMENTÁRIO	80.657.935,45	76.178.059,73

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE POR FUNÇÃO	80.657.935,45	76.178.059,73
Administração	-	450.708,92
Saúde	14.539.027,43	14.843.601,75
Educação	66.118.908,02	60.883.749,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-77.640.322,64	-70.422.754,52
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-10.858.655,98	-39.899.536,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.836.797.415,67	1.876.696.952,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.825.938.759,69	1.836.797.415,67

NOTAS EXPLICATIVAS**BALANÇO PATRIMONIAL****Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa*****Em Moeda Nacional***

Embora realize transações internacionais, a Unicamp não possui disponibilidades em moeda estrangeira.

Tabela 2 - Composição de Caixa e Equivalentes

Conta Contábil	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Recursos Transitórios	TOTAL
1111119 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.913,58	8.595,28	95.965,03	106.473,89
1111150 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.612.234.216,31	212.646.413,65	-	1.824.880.629,96
1113106 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-	-	951.655,84	951.655,84
TOTAL	1.612.236.129,89	212.655.008,93	1.047.620,87	1.825.938.759,69

Valores Restituíveis

Os valores em caixa e equivalentes referentes às consignações de terceiros encontram-se escriturados e vinculados às Fontes de Recurso (FR) que originaram as retenções, não tendo sido adotado ainda as recentes alterações da IPC 11 – Contabilização de Retenções (Publicada em dezembro/2024) que possibilitam mais de um tipo de tratativa contábil, e a depender do método adotado pelo ente, o grau de liquidez de caixa e equivalentes pode vir a ser afetado. Ressalta-se que o assunto está em fase de estudos.

As tabelas abaixo demonstram os depósitos restituíveis identificáveis, seja por meio da fonte de recurso (869) ou da classificação contábil (1.1.1.3), e também os que permaneceram em suas fontes e contas de origem, conforme executados orçamentariamente “não identificáveis”.

Tabela 3 - Caixa e Equivalentes - Restituíveis Identificáveis

Depósitos Restituíveis - Vinculados à FR 869	
1111119 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	95.965,03
1113106 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	951.655,84
TOTAL	1.047.620,87

Tabela 4 - Caixa e Equivalentes - Restituíveis Não Identificáveis

Conta Contábil	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	TOTAL
1111150 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	45.559.685,31	12.919.514,27	58.479.199,58

Caixa e Equivalentes de Caixa por Fonte de Recursos

Tabela 5 - Caixa e Equivalentes por Fonte de Recursos

FONTE DE RECURSOS	VALOR
150010001 - TESOURO-GERAL	1.120.297.534,78
150140001 - GERAL	491.678.965,05
157050048 - C.888998 DOUT.PROG.PÓS GRAD.C.AL.UNICAMP/IFMT	260.302,95
157050052 - CONVÊNIO UEC/CAPES	45.721,86
157050054 - OUTROS CONVÊNIOS FEDERAIS - UNICAMP	4.209.611,25
157050079 - C936923AQ.EQ.TEC.TEC.FTTH MOR.ESTUD.UNICAMP	191.083,88
159940001 - OUTROS SERV EDUCAÇÃO - UNICAMP	20.397.894,63
150140133 - REC.PROP.ADM.IND-COVID19	1.987.777,82
163150132 - 888096 EST.PESQ.SERVS.HEMAT./HEMOT-UNICAMP	664.725,41
163150145 - 906717 AQ.EQ.MAT.PERM.UN.HEMATOLOGIA E HEMOT.	257.680,41
163150150 - CONV.807969,825961,834206E841252/16MS-UNICAMP	72.706,67
163150300 - 925418AQ.EQ.MAT.PERM.AT.ESPECIAL.SAÚDE-UNICAMP	410.790,67
163150306 - 929938 AQ.EQ.MAT.PERM.AT.ESPECIALIZADA EM SAÚDE	209.795,08
163240002 - UEC/SUS/SP	105.912.022,87
163640001 - PROJ.TCBRA6033EXP.RADIOFARMACOS/DIAGN.TERAPIA	113.363,56
165940001 - OUTROS SERV SAUDE - UNICAMP	3.892.380,32
165981001 - TESOURO - FUNDES	65.370.058,46
170050261 - C.929812, CRIAÇÃO SIST.INF.INTOX.DROGAS ABUSO	755.834,82
170050363 - C932335 UTIL.GR.VERDES/DEF.CAFE-IND.ALIM.COSM	40.548,79
170660001 - TRANSF.ESPECIAIS REF. EC.105/19	287.008,61
175640001 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS	189.100,08
179920008 - CONTRIB.COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA/PENSÕES	59.146,81
186990001 - RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1.047.620,87
189940001 - TAC1/23 MAP.A.DADOS EST.EMPR.PESS.DEF-UNICAMP	8.076,98
189940002 - TAC94158ACT-PESQ.TEC.PROJ.REG."INDIC.TR.DEC."	96.820,54
250140001 - SUPERÁVIT FINANCEIRO-REC.PROPRIO-ADM.INDIRETA	824,22

250140133 - SUPERÁVIT-AMD.IND-COVID19	258.805,84
257050048 - 888998 DOUT.PROG.PÓS GRAD.C.AL.UNIC/IFMT-SUP	21.195,62
259940001 - OUTROS SERVICOS GERAIS-UNICAMP-SUPERÁVIT	455.095,90
263240002 - UEC/SUS/SP-UNICAMP-SUPERÁVIT	6.571.747,03
265940001 - OUTROS SERV SAÚDE - UNICAMP - SUPERÁVIT FIN	76.986,90
270050261 - C.929812,CRIAÇ SIST.INF.INTOX.DROG ABUSO-SU	26.214,88
275640001 - REC.PROVENIENTES ALIENAÇÃO DE BENS-SUPERÁVIT	60.359,84
279920008 - CONSTR.COMPL.APOSENT./PENSÕES-SUP FIN	4.456,29
289940002 - TAC94158ACT-PESQ.TEC.PROJ.REG.INDIC.TR.DEC-SU	6.500,00
TOTAL	1.825.938.759,69

Nota 2 - Estoques

A tabela de composição dos estoques demonstra as variações ocorridas no exercício 2024.

Tabela 6 - Composição dos Estoques

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL		MOVIMENTAÇÕES	SALDO FINAL
1.1.5.1.1.01.00 - MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	2.029.197,04	-	247.647,31	1.781.549,73
1.1.5.6.1.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.907.339,54	-	29.139,61	40.878.199,93
TOTAL	42.936.536,58	-	276.786,92	42.659.749,66

Nota 3 - Ativo Realizável a Longo Prazo

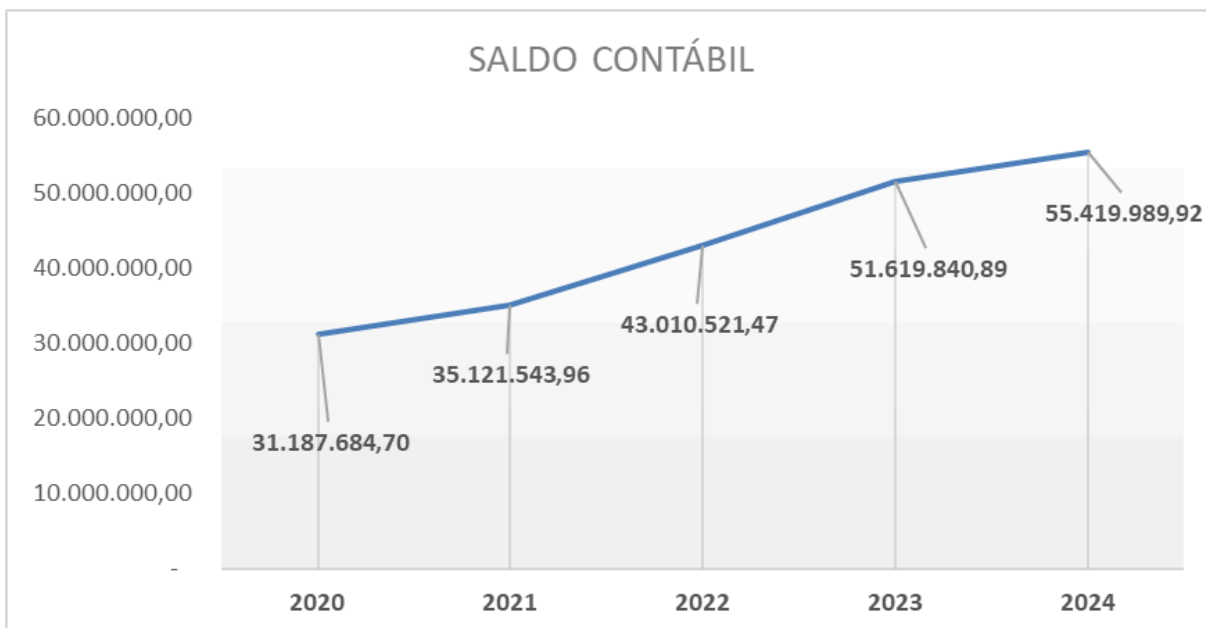
Tabela 7 - BP - Ativo Realizável a Longo Prazo

CONTA CONTÁBIL	VALOR
12121 - DEMAIS CRED. E VALORES A LONGO PRAZO - CONS	55.419.989,92
12131 - INVESTIMENTOS E APLIC.TEMPORÁRIAS A LP - CONS	98.434,44
TOTAL	55.518.424,36

Demais Créditos e Valores a Receber a Longo Prazo

Composto por valores a receber em decorrência de ações judiciais e outros créditos, oriundos de multas contratuais, contratos de permissão de uso, ações revertidas, entre outros. O gráfico a seguir demonstra por meio de análise horizontal a evolução dos saldos a receber.

Gráfico 1 - Evolução de Créditos a Receber Longo Prazo



Nota 4 - Imobilizado

Bens Móveis

A tabela de composição de bens móveis segrega os ativos em classes, demonstrando a respectiva depreciação e valor contábil líquido.

Tabela 8 - Composição de Ativos Imobilizados - Bens Móveis

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO BRUTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	SALDO LÍQUIDO
1231101 - MÁQUINAS, APA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	718.332.947,33	106.537.326,61	824.870.273,94	73.145.945,51	751.724.328,43
1231102 - BENS DE INFORMÁTICA	193.374.750,13	60.015.137,38	253.389.887,51	51.533.560,94	201.856.326,57
1231103 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	68.626.580,41	3.361.781,20	71.988.361,61	4.194.575,97	67.793.785,64
1231104 - MAT CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	142.452.900,86	10.244.523,18	152.697.424,04	4.134.316,78	148.563.107,26
1231105 - VEÍCULOS	12.823.922,64	1.535.453,64	14.359.376,28	1.095.517,82	13.263.858,46
1231199 - DEMAIS BENS MÓVEIS	9.545.295,82	3.322.928,57	6.222.367,25	187.749,09	6.034.618,16
TOTAL	1.145.156.397,19	178.371.293,44	1.323.527.690,63	134.291.666,11	1.189.236.024,52

Bens Imóveis

Os bens imóveis reconhecidos como imobilizados pela Unicamp, encontram-se classificados como bens de uso especial, conforme tabela abaixo. Embora possua bens de uso comum do povo, tais bens necessitam passar pelo processo de mensuração, para que sejam reconhecidos.

Tabela 9 - Composição de Ativos Imobilizados - Bens Imóveis

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO BRUTO
123210103 - EDIFÍCIOS	193.468.585,23	258.933,11	193.727.518,34
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	156.016.379,88	-	156.016.379,88
123210108 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	12.141.438,18	-	12.141.438,18
123210114 - LABORATORIOS/OBSERVATORIOS	4.029.079,21	-	4.029.079,21
123210115 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	602.806,23	1.740.448,35	2.343.254,58
123210123 - PREDIOS	10.317.384,76	10.756.978,84	21.074.363,60
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	-	1.554.659,12	1.554.659,12
123219940 - OUTROS BENS IMÓVEIS	3.295.107,47	- 3.295.107,47	-
TOTAL	379.870.780,96	11.015.911,95	390.886.692,91

Nota 5 - Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar Curto Prazo

Com abertura até o 6º nível, a tabela abaixo demonstra a composição passiva trabalhista, previdência e assistencial de curto prazo, inclusive as decorrentes de apropriação por competência de férias, 13º salários e encargos.

Tabela 10 - Composição Passiva Curto Prazo - Trab.Previd. e Assistenciais.

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
2111101 - PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	283.577.537,20	202.510.525,96	486.088.063,16
2111102 - PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	151.959.576,78	- 151.959.576,78	-
2111105 - PRECAT PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	3.632.791,27	9.485,99	3.623.305,28
211420105 - APROPR.ENC SOC ATIVOS-SPPREV-INSUFICIÊNCIA	64.065.710,50	- 64.065.710,50	-
2114204 - CONTR. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	55.360.995,02	9.761.894,79	65.122.889,81
2114301 - INSS A PAGAR	2.182.393,33	652.573,75	2.834.967,08
TOTAL GERAL	560.779.004,10	- 3.109.778,77	557.669.225,33

Precatórios Trabalhistas (Informação Adicional)

De forma analítica, a tabela abaixo representa a composição dos precatórios decorrentes de ações judiciais, trabalhistas, cujos pagamentos estão previstos até o fim do exercício subsequente aos demonstrativos, pelo regime ordinário.

Tabela 11 - Precatórios Trabalhistas Curto Prazo

TRIBUNAL CREDOR	PAGAMENTO PREFERENCIAL		TOTAL GERAL
	NÃO	SIM	
1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	599.853,29	113.482,37	713.335,66
2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	138.932,48		138.932,48
2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP	21.877,58		21.877,58
3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	167.689,52		167.689,52
4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	254.972,23		254.972,23
5ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	305.856,13		305.856,13
7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	123.644,79		123.644,79
8ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	252.408,05	47.504,64	299.912,69
10ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	907.938,03		907.938,03
11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	593.221,24		593.221,24
12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	95.924,93		95.924,93
TOTAL GERAL	3.462.318,27	160.987,01	3.623.305,28

Nota 6 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Tabela 12 - BP - Fornecedores a Curto Prazo

CONTA CONTÁBIL	VALOR
2131108 - PRECAT CTAS A PAGAR CREDOR NAC- REG ORDINARIO	5.602.733,61
2131151 - OBRIGACAO A PROGRAMAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.070.529,92
2131161 - OBRIG. A PROG. DE EXER.S ANTES DO ANTERIOR	8.402,44
TOTAL	25.681.665,97

Precatórios Cíveis (Informação Adicional)

Os dados abaixo representam a composição dos precatórios decorrentes de ações cíveis, cujos pagamentos estão previstos até o fim do exercício subsequente aos demonstrativos.

Tabela 13 - Precatórios Cíveis Curto Prazo

TRIBUNAL CREDOR	PAGAMENTO PREFERENCIAL		TOTAL GERAL
	NÃO	SIM	
1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas/SP	303.692,27	1.325.956,08	1.629.648,35
1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP		314.007,05	314.007,05
1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo/SP	137.239,94		137.239,94
2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas/SP	2.017.434,84	1.504.403,43	3.521.838,27
TOTAL GERAL	2.458.367,05	3.144.366,56	5.602.733,61

Ressalta-se que para os casos preferenciais, previstos nos termos do § 2º do artigo 100 da Constituição Federal, embora os prazos de vencimentos se enquadrem nos conceitos de longo prazo, tais casos são tratados como regime de exceção, obrigação de desembolso antecipada, tornando assim o passivo de curto prazo.

Nota 7 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Valores Restituíveis

Com exceção dos depósitos de cauções, a Universidade não registra seus passivos restituíveis em fontes de recursos específicas, sendo mantidas as fontes de origem dos empenhos. As contrapartidas dos depósitos restituíveis representadas no grupo (2188), constam em caixa e equivalentes, conforme [Nota 01](#).

Tabela 14 - Passivos Restituíveis

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
218810102 - INSS A RECOLHER-CLT	3.298.168,08	52.106,74	3.350.274,82
218810401 - CONSIGNAÇÕES DE ENT AUTÁRQUICAS E OFICIAIS	9.870.459,16	1.809.789,33	11.680.248,49
218810901 - CONSIGNAÇÕES DIVERSAS	12.267.965,04	1.944.395,20	14.212.360,24
218811001 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	621.380,43	31.959,74	653.340,17
218812002 - ISS	639.709,88	161.995,91	801.705,79
218813001 - IRRF DE SERVIDORES	24.026.797,55	2.142.371,66	26.169.169,21
218813002 - IRRF DE TERCEIROS - PF/PJ	1.017.477,02	537.463,89	1.554.940,91
218813003 - IRRF SOBRE O 13 SALÁRIO TESOUREIRO	169.591,59	- 112.431,64	57.159,95
218814001 - DEPOSITOS E CAUCOES	1.204.185,40	- 156.564,53	1.047.620,87

TOTAL GERAL	53.115.734,15	2.410.839,38	59.526.820,45
-------------	---------------	--------------	---------------

Outras Obrigações de Curto Prazo

Com abertura até o 7º nível, em 2024 os valores de outras obrigações foram escriturados na conta contábil “218920201 - Obrigação de Cobertura do Déficit Financeiro do Regime Próprio de Previdência”, conforme instrução estadual, por meio do roteiro contábil da insuficiência financeira estabelecido pela Contadoria Geral do Estado. Em anos anteriores os saldos de insuficiência do RPPS eram escriturados no subgrupo de obrigações trabalhistas, “211420105 - Aprop. Enc. Soc. Ativos-Spprev-Insuficiência” conforme tabela abaixo, com saldo inicial demonstrado na [Nota 05](#).

Tabela 15 - Reclassificação de Passivos - Insuficiência Financeira

Conta Contábil	Saldo Inicial	Saldo Final
DE: 211420105 - APROPR.ENC SOC ATIVOS-SPPREV-INSUFICIÊNCIA	64.065.710,50	-
PARA: 218920201 - OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO DÉFICIT FINANC.RP	-	56.548.976,83

Nota 8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Precatórios Trabalhistas (Informação Adicional)

A conta de precatórios trabalhistas a longo prazo é composta por ações trabalhistas transitadas em julgado, em fila para pagamento em exercício posterior ao subsequente às demonstrações contábeis.

Tabela 16 - Precatórios Trabalhistas Longo Prazo

TRIBUNAL CREDOR	PAGAMENTO PREFERENCIAL		TOTAL GERAL
	NÃO	SIM	
11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	32.912,65		32.912,65
12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	254.338,07		254.338,07
1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	204.446,07	715.898,30	920.344,37
1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP	32.863,80		32.863,80
2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	61.203,04		61.203,04
2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP	26.019,91		26.019,91
3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	31.618,20		31.618,20
4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	96.486,85		96.486,85
5ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	46.268,00		46.268,00
6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	75.856,36		75.856,36

8ª Vara do Trabalho de Campinas/SP	22.820,66	75.672,40	98.493,06
TOTAL GERAL	884.833,61	791.570,70	1.676.404,31

Nota 9 - Superávit/Déficit Financeiro de Recursos Livres

Tabela 17 - BP - Superávit Financeiro - Recursos Livres

FONTE DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	RPNP
150010001 - TESOURO-GERAL	657.429.289,80	1.120.297.534,78	-	288.323.251,88 - 174.544.993,10
150140001 - GERAL	491.512.722,44	491.678.965,05	-	14.188,84- 152.053,77
TOTAL	1.148.942.012,24	1.611.976.499,83	-	288.337.440,72 - 174.697.046,87

Nota 10 - Superávit/Déficit Financeiro de Recursos Vinculados

No exercício de 2024, a Unicamp apresentou superávit em fonte de recurso vinculado

Tabela 18 - BP - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados

FONTE DE RECURSO VINCULADO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	RPNP
157050048 - C.888998 DOUT.PROG.PÓS GRAD.C.AL.UNICAMP/IFMT	260.302,95	260.302,95	-	-
157050052 - CONVÊNIO UEC/CAPES	45.721,86	45.721,86	-	-
157050054 - OUTROS CONVÊNIOS FEDERAIS - UNICAMP	4.209.611,25	4.209.611,25	-	-
157050079 - C936923AQ.EQ.TEC.TEC.FTTH MOR.ESTUD.UNICAMP	185.813,88	191.083,88	-	5.270,00
159940001 - OUTROS SERV EDUCAÇÃO - UNICAMP	20.238.666,14	20.397.894,63	-	31.783,89 - 127.444,60
150140133 - REC.PROP.ADM.IND-COVID19	1.968.518,04	1.987.777,82	-	19.259,78
163150132 - 888096 EST.PESQ.SERVS.HEMAT./HEMOT.-UNICAMP	664.725,41	664.725,41	-	-
163150145 - 906717 AQ.EQ.MAT.PERM.UN.HEMATOLOGIA E HEMOT.	257.680,41	257.680,41	-	-
163150150 - CONV.807969,825961,834206E841252/16MS-UNICAMP	72.706,67	72.706,67	-	-
163150300 - 925418AQ.EQ.MAT.PERM.AT.ESPECIAL.SAÚDE-UNICAMP	410.790,67	410.790,67	-	-
163150306 - 929938 AQ.EQ.MAT.PERM.AT.ESPECIALIZADA EM SAÚDE	209.795,08	209.795,08	-	-
163240002 - UEC/SUS/SP	90.420.389,59	105.912.022,87	-	11.761.788,08 - 3.729.845,20
163640001 - PROJ.TCBRA6033EXP.RADIOFARMACOS/DIAGN.TERAPIA	113.363,56	113.363,56	-	-
165940001 - OUTROS SERV SAUDE - UNICAMP	3.711.661,82	3.892.652,12	-	14.760,42 - 166.229,88
170050261 - C.929812,CRIAÇÃO SIST.INF.INTOX.DROGAS ABUSO	730.970,82	755.834,82	-	24.864,00
170050363 - C932335 UTIL.GR.VERDES/DEF.CAFE-IND.ALIM.COSM	40.548,79	40.548,79	-	-
170660001 - TRANSF.ESPECIAIS REF. EC.105/19	108,61	287.008,61	-	286.900,00
175640001 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS	2.182,08	189.100,08	-	186.918,00
179920008 - CONTRIB.COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA/PENSÕES	4.917,32	59.146,81	-	54.229,49
189940001 - TAC1/23 MAP.A.DADOS EST.EMPR.PESS.DEF-UNICAMP	8.076,98	8.076,98	-	-

189940002 - TAC94158ACT-PESQ.TEC.PROJ.REG."INDIC.TR.DEC."	96.820,54	96.820,54	-
TOTAL	123.653.372,47	140.062.665,81	- 11.862.561,88 - 4.546.731,46

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Tabela 19 - VPA - Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria.

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
412219912 - TAXA DE SERV.EM GERAL	685.674,67	710.882,73

Nota 12 - Contribuições

Tabela 20 - VPA - Contribuições

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
421918010 - CONTRIB.SOBRE A COMPLEMEN.DE APOSENT.E PENSÃO	81.849,46	59.146,81

Nota 13 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Tabela 21 - VPA - Exploração e Vendas de Bens, Serv. e Direitos

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
4311199 - BENS DE ESTOQUE	11.610.681,66	7.529.882,63
4331103 - PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO	3.183.958,17	2.780.159,12
4331133 - SERVICOS DE SAUDE	641.054.846,62	682.324.586,12
4331137 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.365.496,20	2.074.003,02
4331199 - OTS VPA PROVENIENTES DE PREST.DE SERV.	9.830.554,90	7.498.266,79
TOTAL	669.045.537,55	702.206.897,68

Nota 14 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Tabela 22 - VPA - Financeiras

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
44521 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONS	233.330.259,71	186.486.540,21
44911 - OTS VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FIN- CONS	44.399.490,06	56.600.032,75
TOTAL	277.729.749,77	243.086.572,96

Nota 15 - Transferências e Delegações Financeiras Recebidas

Tabela 23 - VPA - Transf. e Delegações Recebidas

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
451 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	927.749.608,10	649.543.687,73
452 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.295.367,99	3.103.817,41
453 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.044.940,98	43.775.541,50
456 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.382.461,16	1.657.247,69
459 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	149.652.590,51	165.844.304,30
TOTAL	1.123.124.968,74	863.924.598,63

Nota 16 - Valorização e Ganhos com Ativos

Tabela 24 - VPA - Ganhos com Ativos

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
462110104 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	163.507,60	168.498,80

Nota 17 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Tabela 25 - VPA - Outras Variações

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
497 - REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	7.939.587,61	14.019.810,07
499 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.795.651.862,11	2.991.485.755,32
TOTAL	4.803.591.449,72	3.005.505.565,39

Nota 18 - Pessoal e Encargos

Tabela 26 - VPD - Pessoal e Encargos

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
311 - REMUNERACAO A PESSOAL	1.240.140.477,37	1.819.393.555,09
312 - ENCARGOS PATRONAIS	1.150.509.295,02	419.012.260,55
319 - OUTRAS VPD - PESSOAL E ENC.	144.001.245,31	154.934.832,15
TOTAL	2.534.651.017,70	2.393.340.647,79

Nota 19 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Tabela 27 - VPD - Benefícios Prev. e Assistenciais

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
321 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.341.363,74	2.307.492,33
322 - PENSÕES	1.666.941,99	1.752.354,89
329 - OUTROS BENEFÍCIOS PREV. E ASSISTENCIAIS	16.867.495,83	19.834.397,20
TOTAL	20.875.801,56	23.894.244,42

Nota 20 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Tabela 28 - VPD - Uso de Bens, Serv. e Consumo

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
331 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	245.763.664,45	253.610.952,47
332 - SERVIÇOS	409.710.479,79	458.403.863,36
333 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	31.386.902,39	42.386.976,23
TOTAL	686.861.046,63	754.401.792,06

Nota 21 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Tabela 29 - VPD - Variações Financeiras

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
3439 - OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	459.437,09

Nota 22 - Transferências e Delegações Concedidas

Tabela 30 - VPD - Transf. e Delegações Concedidas

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
351 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	388.308.022,65	754.105.778,84
352 - TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	576.454,02
353 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	595.390.056,13	683.272.481,32
359 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	801.076,65	598.942,57
TOTAL	984.499.155,43	1.438.553.656,75

Nota 23 - Desvalorização e Perda de Ativos

Tabela 31 - VPD - Desval. e Perdas de Ativos

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
3613101 - REAVALIACAO DE TITULOS E VALORES	-	21.562,72
3622101 - PERDAS COM ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	16.137.243,64	11.109.708,90
3631101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	1.103.954,65	11.456.114,97
3651108 - DESINCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL	10.000,00	2.298.622,45
TOTAL	17.251.198,29	24.886.009,04

Nota 24 - Tributárias

Tabela 32 - VPD - Tributárias

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
371 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	275.495,22	257.901,40
3721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.847.521,22	41.863.787,82
TOTAL	38.123.016,44	42.121.689,22

Nota 25 - Custo Mercadorias Vendidas, Produtos Vendidos e Serviços Prestados

Tabela 33 - VPD - C.M.V

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
3811101 - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	321.390,01	293.646,88

Nota 26 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Tabela 34 - VPD - Outras Variações

CONTA CONTÁBIL	2023	2024
391 - PREMIAÇÕES	181.185,97	121.848,31
394 - INCENTIVOS	64.314.786,00	92.578.595,83
397 - VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	74.206.436,05	81.254.945,39
399 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.184.872.748,19	-
TOTAL	2.323.575.156,21	173.955.389,53

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 27 - Regime Orçamentário, Período e Abrangência

Regime Orçamentário

O regime adotado é o misto, caixa para as receitas e competência para despesas, o Balanço Orçamentário da Unicamp apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas, conforme o art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Lei 4.320/1964

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Periodicidade

O Balanço Orçamentário, em respeito ao princípio da anualidade, refere-se à execução orçamentária do exercício de 2024, aprovado pela Lei Estadual de São Paulo nº 17.863 de 22 de dezembro de 2023, mais conhecida como LOA-2024.

Abrangência das Demonstrações

O Balanço demonstra o montante previsto, realizado e saldos da Unicamp, que é composta por Faculdades e Institutos, sendo 24 unidades de ensino e pesquisa, divididas em 10 institutos e 14 faculdades. As instalações da Unicamp se estendem aos municípios de Piracicaba, Faculdade de Odontologia (FOP), município de Limeira, Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) e Faculdade de Tecnologia (FT). Além de dois colégios técnicos: em Limeira, o Colégio Técnico de Limeira (COTIL) e em Campinas o Colégio Técnico de Campinas (COTUCA).

Nota 28 - Receita de Impostos, Taxas e Contribuições

Embora não possua competência tributária, a Unicamp arrecada taxas por meio de serviços específicos e divisíveis prestados, previstos na Deliberação CAD-A-030/2022 e suas atualizações.

Tabela 35 – B.O - Receitas de Impostos, Taxas e Cont. Melhorias

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
11220101 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	710.882,73

Nota 29 - Receita Patrimonial

Com maior relevância entre as receitas patrimoniais, os rendimentos bancários representaram em 2024, um percentual de 11,47% do total das receitas orçamentárias arrecadadas.

Tabela 36 – B.O - Receitas Patrimoniais

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
13110111 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.696.694,22
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	186.486.540,21
13510101 - DIR.USO OU EXPL.DE CRIACAO-INST.CIENT.E TECNOLOGIA	386.516,59
TOTAL	189.569.751,02

Nota 30 - Receita De Serviços

A receita corrente intraorçamentária, identificada pela categoria econômica (7), corresponde a contrapartidas da execução de despesas aplicadas em saúde pública, executadas na modalidade de aplicação (91) no FUNDES – Fundo Estadual de Saúde.

Tabela 37 – B.O - Receitas de Serviços

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
16110101 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO/COML.GERAL -PRINCIPAL	7.741,81
16110201 - INSCRICAO CONCURSO/PROC.SELETIVOS- PRINCIPAL	2.066.261,21
16319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	682.324.586,12
16999901 - OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	7.069.952,59
76319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE-PRINCIPAL INTRA	647.766.063,72
TOTAL	1.339.234.605,45

Nota 31 - Transferências Correntes*Tabela 38 – B.O - Transferências Correntes*

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
17179901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO – PRINCIPAL	1.397.994,28
17195701 - TRANSF.ADVINDAS EMENDA PARLAM. INDIV-PRINCIPAL	286.900,00
17419901 - OUTRAS TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	44.122.974,63
17610101 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR-PRINCIPAL	21.317,63
17619901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS EXTERIOR-PRINCIPAL	1.635.930,06
TOTAL	47.465.116,60

Nota 32 - Outras Receitas Correntes

Tabela 39 – B.O - Outras Rec. Correntes

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
19110901 - MULTAS JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL	233.781,65
19210101 - INDENIZACAO DANOS CAUSADOS AO PATRIM.PUB-PRINCIPAL	120.910,66
19219901 - OUTRAS INDENIZACOES – PRINCIPAL	4.125.249,52
19220501 - RESTITUICAO DE CONTRIB.PREVID.COMPLEMENTARES	59.146,81
19229901 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	25.123.724,73
19991211 - ENCARGOS LEGAIS INSCRIÇÕES. DIV.ATIVA-PRINCIPAL	954,84
19991221 - ONUS DE SUCUMBENCIA – PRINCIPAL	45.565,00
19999921 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS – PRINCIPAL	16.547.236,62
TOTAL	46.256.569,83

Nota 33 - Receitas de Capital

A receita de capital intraorçamentária, identificada pela categoria econômica (8), corresponde a contrapartidas da execução de despesas aplicadas em saúde pública, executadas na modalidade de aplicação (91) no FUNDES – Fundo Estadual de Saúde.

Tabela 40 – B.O - Receitas de Capital

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
22130101 - ALIENACAO BENS MÓVEIS/SEMOVENTES- PRINCIPAL	168.498,80
24149901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL	1.071.490,00
89999901 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL INTRA	1.777.624,01
TOTAL	3.017.612,81

Nota 34 - Déficit Orçamentário

Desequilíbrio Orçamentário

Os Balanços Orçamentários não consolidados, como o da Unicamp, via de regra apresentam desequilíbrio e déficit orçamentário, conforme o **MCASP 10ª Edição, Parte V – Item 2.1**, esse fato não representa irregularidade, pois trata-se de uma entidade sem fins e essência arrecadatória. Autarquias são criadas com a finalidade de executar atividades típicas da Administração Pública, no caso da Unicamp, disseminar conhecimento.

“Produzir Conhecimento Gera Dispêndio e Não Receita”

Nos exercícios anteriores, a Contabilidade apresentava as informações referente aos Repasses juntamente às Receitas Orçamentárias a fim de gerar equilíbrio no Balanço Orçamentário, conforme abaixo:

Figura 2 - Balanço Orçamentário - 2023

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	159940	10,00	10,00	-	10,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	179920	325.393,00	325.393,00	81.849,46	243.543,54
Demais Receitas Correntes	150140	3.697.736,00	3.697.736,00	284.026,91	3.413.709,09
Demais Receitas Correntes	157050	-	-	33.218,25	33.218,25
Demais Receitas Correntes	159940	10,00	10,00	-	10,00
RECEITAS DE CAPITAL		310.740.190,00	184.000.190,00	5.755.305,21	178.244.884,79
ALIENAÇÃO DE BENS		10,00	10,00	163.507,60	163.497,60
Alienação de Bens Móveis	175640	10,00	10,00	163.507,60	163.497,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		180,00	180,00	764.050,00	763.870,00
Transferências da União	157050	30,00	30,00	-	30,00
Transferências da União	163150	130,00	130,00	764.050,00	763.920,00
Transferências da União	170050	20,00	20,00	-	20,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		310.740.000,00	184.000.000,00	4.827.747,61	179.172.252,39
Intraorçamentária - Demais Receitas de Capital - Saúde - Repasse LC 141/12	165981	310.740.000,00	184.000.000,00	4.827.747,61	179.172.252,39
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS TOTAL		1.548.883.783,00	1.571.485.735,00	1.503.942.601,40	67.543.123,60
REPASSES		2.583.127.445,00	2.756.288.288,00	2.581.723.929,49	174.564.358,51
Repasse do Tesouro do Estado - Não Saúde	150010	2.583.127.445,00	2.756.288.288,00	2.581.723.929,49	174.564.358,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS + REPASSE (I)		4.132.011.228,00	4.327.774.023,00	4.085.666.530,89	242.107.492,11
DÉFICIT (II)					
TOTAL (III) = (I + II)		4.132.011.228,00	4.327.774.023,00	4.085.666.530,89	242.107.492,11

Neste exercício, a fim de adequar os demonstrativos às normas vigentes e ao padrão nacional estabelecido pelo PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis, essa linha foi suprimida.

Com a referida adequação o Balanço Orçamentário de 2024 apresentou **DESEQUILÍBRIO e DÉFICIT**, pois as receitas orçamentárias arrecadadas foram menores que as despesas empenhadas. Não se trata de erro ou incoerência, neste caso, o equilíbrio orçamentário acontecerá no momento em que os demonstrativos contábeis forem consolidados pelo Estado de São Paulo.

Receitas e Repasses Intraorçamentárias

Na Unicamp as entradas de recursos advindas do Tesouro Estadual acontecem de duas formas: Receita Intraorçamentária e Repasse (Descentralização de recursos).

- Recursos destinados à Saúde**

Desde 2013, os recursos do Tesouro Estadual destinados à cobertura de despesas na função de Saúde, passaram a ser controlados pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), em atendimento à Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal de 1988. Como consequência dessa nova dinâmica, a parte do repasse obrigatório efetuado pelo Tesouro do Estado e destinado à saúde, passou a ser repassado por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado (SES), sendo registrado como

Receita Intraorçamentária pela Universidade. Vale destacar que a receita intraorçamentária recebida do FUNDES é registrada pelo regime de competência, de forma a haver equilíbrio com as respectivas despesas orçamentárias, enquanto o repasse é registrado pelo regime de caixa, motivo pelo qual a Receita Intraorçamentária apresenta valor diferente do efetivo repasse financeiro.

- **Recursos destinados à Educação**

Os valores do Tesouro Estadual destinados não vinculados às despesas com saúde foram registrados apenas como repasses, créditos descentralizados pelo próprio Estado à Unicamp. Para este caso não houve execução de receita orçamentária, somente patrimonial, por meio das VPA's.

Elucidando as transações intraorçamentárias que envolvem recursos recebidos do Tesouro Estadual.

Receita Intraorçamentária Saúde

Tabela 41 - B.O - Receita Intraorçamentária - Saúde

Discriminação	Valor (R\$)
Receita Intraorçamentária Realizada em 2024 = Despesa Empenhada 2024 (a)	649.143.505,20
Compensação Financeira por Cancelamento de Restos a Pagar (b)	513.940,01
Créditos a Receber registrado ref. Receita Realizada e Não Recebida em 2024 (c)	4.375.277,60
Repasse Saúde recebido em 2024, referente exercício de 2024 (d) = (a-b-c)	644.254.287,59

Total de Repasses recebidos do Tesouro Estadual em 2024

Tabela 42 - B.O - Repasses Totais - Tesouro Estadual

Discriminação	Valor (R\$)
Repasse Tesouro Saúde – FUNDES, referente receita realizada em 2023 (a)	26.546.544,10
Repasse Tesouro Saúde – FUNDES, referente receita realizada em 2024 (b)	644.254.287,59
Repasse Tesouro Não Saúde – Ordinário (c)	3.014.615.413,81
Total repassado pelo Tesouro do Estado em 2024 - (d) = (a+b+c)	3.685.416.245,50

Em 2024 os repasses recebidos do Estado de São Paulo representaram aproximadamente 65% do total de ingressos da Unicamp. Tal recurso é originário da receita tributária do ICMS - Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviço, em função da distribuição da quota parte destinado às Universidades Estaduais, conforme Decreto nº 29.598 de 02 de fevereiro de 1989 e Lei nº 17.725, de

19 Julho De 2023 (LDO) e também de emendas parlamentares impositivas e transferências voluntárias, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 43 - BO - Resultado Orçamentário Considerando os Repasses

Discriminação	Valor	%
Receita Realizada - 2024	1.626.254.538,44	35,04%
Repasse Não Saúde - 2024	3.014.615.413,81	64,96%
RECEITAS TOTAIS (a)	4.640.869.952,25	100,00%
Despesas Empenhadas - Recursos do Exercício	3.586.535.800,27	89,11%
Despesas Empenhadas - Recursos do Exercício de Exercícios Anteriores	438.467.753	10,89%
DESPESAS TOTAIS (b)	4.025.003.553,63	100,00%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)	615.866.398,62	

Esclarecemos que se os ingressos provenientes do Tesouro do Estado classificados como Repasses fossem considerados no quadro de Receitas Orçamentárias do Balanço Orçamentário, em confronto com o total de despesas empenhadas a Universidade apresentaria um **Superávit Orçamentário** no valor de **615.866.398,62**.

Nota 35 - Saldos de Exercícios Anteriores

Reabertura de Créditos Adicionais

Destaca-se que não houve reabertura de créditos adicionais no exercício.

Superávit Financeiro

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais, o montante empenhado em fontes de superávit financeiro foi de **R\$ 438.467.753,36** que representa aproximadamente 11% do orçamento geral da Unicamp. No período não houve abertura de crédito suplementar.

Tabela 44 – B.O - Superávit Utilizado

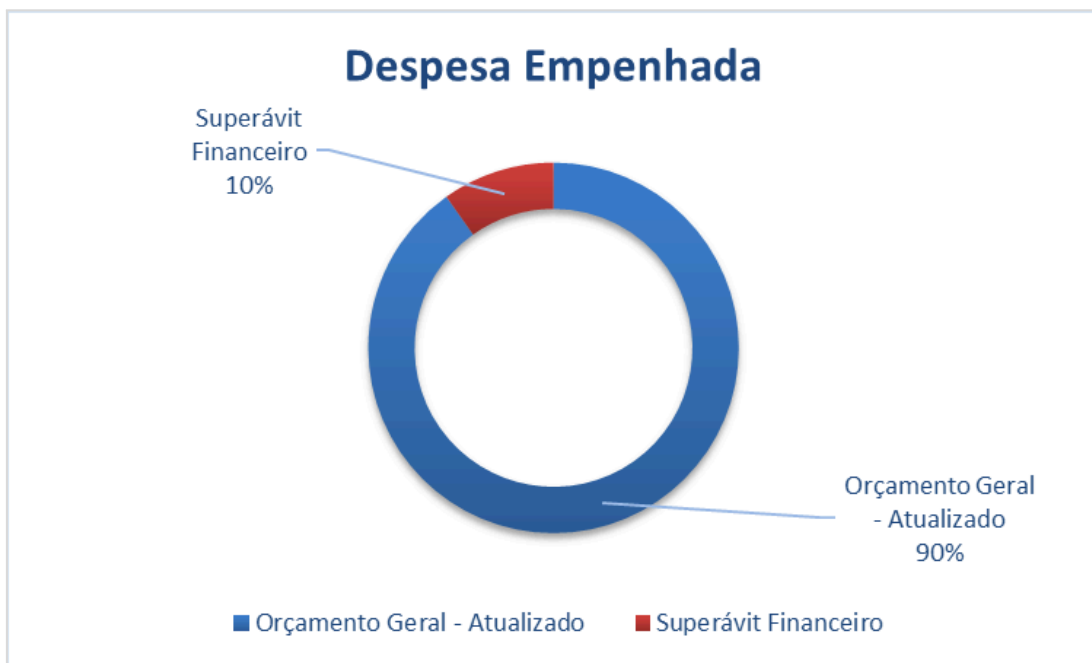
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Execução de Créditos Adicionais				
Recursos	Crédito Suplementado em 2024	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Recursos Ordinários				
250140 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	336.869.100,00	336.198.006,43	336.015.576,12	335.977.731,77
Recursos Vinculados				
257050 - TRANSF DO GOVERNO FED REF A CONV E INST CONG VINC À EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	7.243.241,00	3.759.588,76	3.739.333,14	3.738.651,64
259940 - OUTROS RECURSOS VINC À EDUCAÇÃO - PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.618.931,00	21.779.108,01	21.391.139,69	21.365.955,80

263150 - TRANSF DO GOV FEDERAL REF A CONV E INST CONG VINC À SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	2.359.384,00	2.359.380,58	2.359.380,58	2.359.380,58
263240 - TRANSF DO ESTADO REF A CONV E INST CONGÊNERES VINC A SAÚDE - PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	64.500.551,00	36.165.396,28	29.743.752,31	29.641.980,18
263640 - OUTRAS TRANSF.CONV.INST.CONGÊNERE VINC.SAUDE -	70.000,00	-	-	-
265940 - OUTROS RECURSOS VINC A SAÚDE - PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38.062.473,00	37.557.481,16	37.480.494,26	37.480.494,26
270050 - OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIOS OU INST CONGÊNERES DA UNIÃO - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	651.745,00	342.665,36	316.456,60	316.456,60
275640 - REC DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	60.360,00	60.359,84	-	-
279920 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - VINCULADOS ESTADUAIS	4.457,00	4.456,29	4.456,29	-
289940 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS -	253.214,00	241.310,65	241.310,65	234.810,65
TOTAL	474.693.456,00	438.467.753,36	431.291.899,64	431.115.461,48

Tabela 45 - B.O - Representatividade de Superávit Utilizado

	Despesa Empenhada	%
<i>Orçamento Geral – Atualizado</i>	4.025.003.553,63	
<i>Superávit Financeiro</i>	438.467.753,36	10,89%

Gráfico 2 - Superávit Utilizado



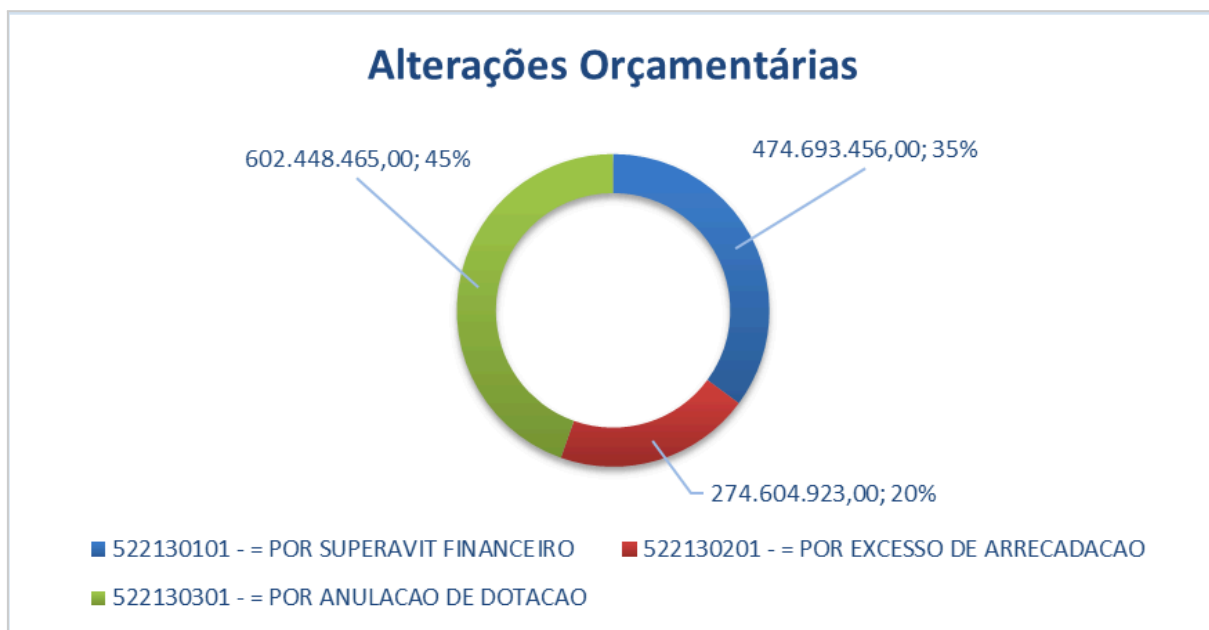
Nota 36 - Alterações Orçamentárias

As alterações orçamentárias a depender da origem do crédito, podem causar desequilíbrio entre receitas e despesas. Durante o exercício de 2024 o orçamento inicial foi acrescido de aproximadamente 22%, tendo por base o excesso de arrecadação e o superávit financeiro. Cabe destacar que as alterações em decorrência de transferências, transposições e remanejamentos não entraram no cálculo acima, por se tratarem de meras realocações de dotação.

Tabela 46 – B.O - Alterações Orçamentárias

Alterações Orçamentárias	Total Alterado	%
522130101 - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	474.693.456,00	35,12%
522130201 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	274.604.923,00	20,31%
522130301 - POR ANULACAO DE DOTACAO	602.448.465,00	44,57%

Gráfico 3 - Alterações Orçamentárias



Nota 37 - Pessoal e Encargos Sociais

Tabela 47 – B.O - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	2.307.492,33	2.307.492	2.156.827,00
319003 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.443.388,77	1.443.389	1.342.912,17
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDÊNCIA	10.168.781,00	10.168.781	9.299.585,24

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.788.057.586,69	1.788.057.587	1.620.507.674,16
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	158.514.472,83	158.514.473	144.521.885,94
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	31.335.968,40	31.335.968	29.778.746,02
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.027.844,37	5.027.844	5.027.844,37
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	250.329.006,72	250.329.007	229.473.200,26
TOTAL	2.247.184.541,11	2.247.184.541,11	2.042.108.675,16

Nota 38 - Outras Despesas Correntes

Tabela 48 – B.O - Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
334039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	576.454,02	576.454	576.454,02
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	674.082.523,13	674.080.148	666.057.061,79
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.074.528,05	17.384.000	15.506.408,05
339014 - DIARIAS-CIVIL	4.237.705,03	4.205.390	4.205.390,03
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	75.619.275,73	70.939.817	69.873.504,17
339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	19.129.132,25	18.783.018	17.091.369,74
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	150.124.524,90	127.617.111	124.842.003,40
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	121.848,31	121.848	121.848,31
339032 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.598.160,43	3.846.733	3.838.707,77
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	35.501.337,81	29.970.926	29.813.910,28
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.978.928,57	1.548.013	1.548.012,85
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	22.773.578,54	21.831.497	20.173.143,22
339037 - SERVIÇOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	83.512.927,43	73.778.287	73.764.227,59
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	270.988.029,81	214.755.088	213.314.216,57
339040 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	7.193.833,83	6.024.717	6.021.251,69
339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	215.284.669,83	143.539.521	143.539.520,86
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	41.445.995,00	38.685.415	38.677.920,23
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	115.197,80	115.198	115.197,80
339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.351.023,29	1.079.331	1.030.630,29
339050 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	52.902.800,98	48.137.724	47.458.237,78
339059 - PENSÕES ESPECIAIS	308.966,12	308.966	284.250,45
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	14.710.323,81	14.710.324	14.710.323,81
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.253.786,12	6.214.920	6.210.255,46
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.847.550,34	18.842.049	18.842.049,49
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	2.429.402,52	2.429.403	2.226.952,31
TOTAL	1.724.162.503,65	1.539.525.898,69	1.519.842.847,96

Nota 39 - Investimentos

Tabela 49 – B.O - Despesas de Capital

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	101.262,27	7.650	7.650,00

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.635.707,91	1.430.683	1.430.682,55
449040 - SERVICOS DE TI E COMUNICAÇÃO -PJ	3.393.137,79	2.732.724	2.730.424,69
449051 - OBRAS E INSTALACOES	19.260.781,74	11.985.734	11.754.207,29
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.752.533,19	18.312.358	18.158.704,63
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	629.607,73	212.019	212.018,81
449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.883.478,24	4.883.478	4.883.478,24
TOTAL	53.656.508,87	39.564.645,40	39.177.166,21

Nota 40 - Restos a Pagar

Transferência de RPNP para RPP

No encerramento do exercício a entidade transfere os saldos de restos a pagar não processados que foram liquidados no decorrer do exercício, para a conta de restos a pagar não processados transferidos para processados. As transações envolvem contas orçamentárias e patrimoniais.

Tabela 50 - B.O - Contas Orçamentárias - Transf. de RPNP para RPP

DE:	53112 - RPNP TRANSFERIDOS PARA PROCESSADOS
	53113 - RPNP TRANSFERIDOS PARA PROCESSADOS
PARA:	53123 - RPNP TRANSF. PARA PROCESSADO - A PROGRAMAR
	53125 - RPNP TRANSF. PARA PROCESSADO - PAGO

Tabela 51 - B.O - Conta Patrimonial - Transf. de RPNP para RPP

2131161 - OBRIG. A PROG. DE EXER.S ANTES DO ANTERIOR
213116102 - PROCESSADAS TRANSFERIDAS DAS NÃO PROCESSADA

BALANÇO FINANCEIRO

A adoção das Normas Internacionais, modificaram o regime contábil sob o aspecto patrimonial. Com isso, a forma de estruturação e captura dos atos e fatos mudou, surgindo o registro por natureza da informação contábil, separando as informações por natureza patrimonial, orçamentária e de controle. Tal modificação impactou significativamente o Balanço Financeiro, que passou a ter suas informações capturadas pelos registros contábeis de natureza da informação patrimonial, orçamentária e agora também pelos registros de natureza da informação de controle.

Nota 41 - Ingressos Orçamentários de Recursos Não Vinculados

Tabela 52 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Não Vinculados

FONTE DE RECURSO - 150140001	226.289.448,15
11220101 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	710.882,73
13110111 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.696.694,22
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	170.420.767,29
13510101 - DIR.USO OU EXPL.DE CRIACAO-INST.CIENT.E TECN	386.516,59
16110101 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO/COML.GERAL -PRINCIPAL	7.741,81
16110201 - INSCRICAO CONCURSO/PROC.SELETIVOS- PRINCIPAL	2.066.261,21
16999901 - OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	3.448.219,71
17419901 - OUTRAS TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	373.629,00
17610101 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR-PRINCIPAL	21.317,63
19110901 - MULTAS JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL	233.781,65
19210101 - INDENIZACAO DANOS CAUSADOS AO PATRIM.PUB-PRINCIPAL	120.910,66
19219901 - OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	4.125.249,52
19229901 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	25.123.724,73
19991211 - ENCARGOS LEGAIS INSCRIÇÕES. DIV.ATIVA-PRINCIPAL	954,84
19991221 - ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	45.565,00
19999921 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	16.507.231,56
TOTAL	226.289.448,15

Nota 42 - Ingressos Orçamentários de Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)

Recursos Vinculados à Educação

Tabela 53 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Vinculados à Educação

FONTE DE RECURSO - 157050048	19.432,39
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	19.432,39

FONTE DE RECURSO - 157050052	4.500,82
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	4.500,82
FONTE DE RECURSO - 157050054	277.170,39
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	277.170,39
FONTE DE RECURSO - 157050079	605.173,41
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	17.173,87
17179901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO - PRINCIPAL	587.999,54
FONTE DE RECURSO - 159940001	51.145.177,19
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.150.429,07
16999901 - OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	3.621.732,88
17419901 - OUTRAS TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	43.697.589,50
17619901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS EXTERIOR-PRINCIPAL	1.635.930,06
19999921 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	39.495,68
TOTAL	52.051.454,20

Recursos Vinculados à Saúde

Os recursos vinculados à saúde, conforme padrão vigente, possuem identificadores entre os códigos de 600 a 659 conforme Anexo I da Portaria STN nº 710, de 2021 e atualizações. No entanto o Estado de São Paulo encontra-se em período de adequação ao padrão citado, e a fonte criada para tratar os casos de COVID19 são escrituradas dentro da estrutura de Codificação (500 – Recursos não Vinculados), antes, porém, trata-se de um recurso vinculado à saúde pública.

Tabela 54 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Vinculados à Saúde

FONTE DE RECURSO – 150140133	299.441,65
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	247.680,02
17419901 - OUTRAS TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	51.756,13
19999921 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5,50
FONTE DE RECURSO - 163150132	491.449,27
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	15.049,27
17179901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO - PRINCIPAL	476.400,00
FONTE DE RECURSO - 163150145	244.686,53
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	6.686,53
24149901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL	238.000,00
FONTE DE RECURSO - 163150150	51.549,19
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.423,70

17179901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO - PRINCIPAL	50.125,49
FONTE DE RECURSO - 163150300	27.007,49
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	27.007,49
FONTE DE RECURSO - 163150306	707.095,08
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	17.295,08
24149901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL	689.800,00
FONTE DE RECURSO - 163150307	143.690,00
24149901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL	143.690,00
FONTE DE RECURSO - 163240002	317.405.187,92
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	9.939.714,47
16319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	307.465.473,45
FONTE DE RECURSO - 163640001	10.612,93
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.612,93
FONTE DE RECURSO - 165940001	378.092.357,73
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	3.233.245,06
16319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	374.859.112,67
FONTE DE RECURSO - 165981001	649.143.505,20
76319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE-PRINCIPAL INTRA	647.766.063,72
89999901 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL INTRA	1.377.441,48
TOTAL	1.346.616.582,99

Demais Vinculações Decorrentes de Transferências

Tabela 55 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Vinculados às Transferências

FONTE DE RECURSO - 170050261	301.662,00
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	56.408,87
17179901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO - PRINCIPAL	244.749,25
19999921 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	503,88
FONTE DE RECURSO - 170050363	40.548,79
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.828,79
17179901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO - PRINCIPAL	38.720,00
FONTE DE RECURSO - 170660001	287.008,61
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	108,61
17195701 - TRANSF.ADVINDAS EMENDA PARLAME. INDIV-PRINCIPAL	286.900,00
TOTAL	629.219,40

Demais Vinculações Legais

Tabela 56 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Legalmente Vinculados

FONTE DE RECURSO - 175640001	189.100,08
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	20.601,28
22130101 - ALIENACAO BENS MÓVEIS/SEMOVENTES- PRINCIPAL	168.498,80
FONTE DE RECURSO - 175983042	400.182,53
89999901 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL INTRA	400.182,53
FONTE DE RECURSO - 179920008	59.146,81
19220501 - RESTITUICAO DE CONTRIB.PREVID.COMPLEMENTARES	59.146,81
TOTAL	648.429,42

Outras Vinculações

Tabela 57 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários com Outras Vinculações

FONTE DE RECURSO - 189940001	6.803,04
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	6.803,04
FONTE DE RECURSO - 189940002	12.601,24
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	12.601,24
TOTAL	19.404,28

Nota 43 - Dispendios Orçamentários de Recursos não Vinculados

Composição dos empenhos realizados em 2024 nas fontes de recursos livres, grupo de identificador (500), com exceção da fonte COVID, demonstrada junto aos recursos vinculados à saúde. Exemplificado na [Nota 42](#).

Tabela 58 - B.F - Dispendios de Recursos Orçamentários não Vinculados

FONTE DE RECURSO	VALOR
150010001 - TESOURO-GERAL	2.130.656.932,91
150140001 - GERAL	125.378.654,27
250140001 - SUPERÁVIT FINANCEIRO-REC.PROPRIO-ADM.INDIRETA	333.598.475,11
TOTAL	2.589.634.062,29

Nota 44 - Dispendios Orçamentários de Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)

Recursos Vinculados à Educação

Tabela 59 - B.F - Dispendios com Recursos Orçamentários Vinculados à Educação

FONTE DE RECURSO	VALOR
157050079 - C936923AQ.EQ.TEC.TEC.FTTH MOR.ESTUD.UNICAMP	419.359,53
159940001 - OUTROS SERV EDUCAÇÃO - UNICAMP	44.999.285,83
257050048 - 888998 DOUT.PROG.PÓS GRAD.C.AL.UNIC/IFMT-SUP	46.807,31
257050052 - CONVÊNIO UEC/CAPES - SUPERÁVIT FINANC.	34.792,27
257050054 - OUTROS CONVÊNIOS FEDERAIS-UNICAMP-SUPERÁVIT	3.677.989,18
259940001 - OUTROS SERVICOS GERAIS-UNICAMP-SUPERÁVIT	21.779.108,01
TOTAL	70.957.342,13

Recursos Vinculados à Saúde

Tabela 60 - B.F - Dispendios com Recursos Orçamentários Vinculados à Saúde

FONTE DE RECURSO	VALOR
150140133 - REC.PROP.ADM.IND-COVID19	16.383,10
163150306 - 929938 AQ.EQ.MAT.PERM.AT.ESPECIALIZADA EM SAÚDE	497.300,00
163150307 - 886448 EQ.MAT.PER.UN.HEMATOL./HEMOTER.-UNICAMP	143.690,00
163240002 - UEC/SUS/SP	259.045.712,81
165940001 - OUTROS SERV SAUDE - UNICAMP	375.217.609,67
165981001 - TESOURO - FUNDES	649.143.505,20
250140133 - SUPERÁVIT-AMD.IND-COVID19	2.599.531,32
263150120 - 877478 AQ.EQ.MAT.PER.U.AT.ESP.SAUD-MS-SUP	1.429,38
263150127 - 895688 CRIAÇÃO NUCL.SEGUR.FARMAC.-UNICAMP-SUP	2.161.623,15
263150144 - C906707 AQ.EQ.MAT.PERM.ATENÇÃO ESP.SAUDE-SUP	130.046,15
263150302 - 915920AQ.EQ.MAT.PER.AT.ESP.SAUDE-UNICAMP-SUP.	64.589,34
263150307 - C886448 EQ.MAT.PER.UN.HEMAT/HEMOT-UNICAMP-SUP	1.692,56
263240002 - UEC/SUS/SP-UNICAMP-SUPERÁVIT	36.165.396,28
265940001 - OUTROS SERV SAÚDE - UNICAMP - SUPERÁVIT FIN	37.557.481,16
TOTAL	1.362.745.990,12

Demais Vinculações Decorrentes de Transferências

Tabela 61 - B.F - Dispendios Orçamentários Vinculados a Transferências

FONTE DE RECURSO	VALOR
170050261 - C.929812,CRIAÇÃO SIST.INF.INTOX.DROGAS ABUSO	82.974,00
170660001 - TRANSF.ESPECIAIS REF. EC.105/19	286.900,00

270050256 - 925422 AQ.EQ.MAT.PERM.ART.ESP.S DE-FORT.SUS-SUP	37.223,91
270050261 - C.929812,CRIAÇ SIST.INF.INTOX.DROG ABUSO-SU	305.441,45
TOTAL	712.539,36

Demais Vinculações Legais

Tabela 62 - B.F - Dispêndios Orçamentários com Vinculações Legais

FONTE DE RECURSO	VALOR
175640001 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS	186.918,00
175983042 - FDO.EST.DEFESA INTERESSES DIFUSOS-FID - INTR	400.182,53
179920008 - CONTRIB.COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA/PENSÕES	54.229,49
275640001 - REC.PROVENIENTES ALIENAÇÃO DE BENS-SUPERÁVIT	60.359,84
279920008 - CONTR.COMPL.APOSENT./PENSÕES-SUP FIN	4.456,29
TOTAL	706.146,15

Outras Vinculações

Tabela 63 - B.F - Dispêndios Orçamentários com Outras Vinculações

FONTE DE RECURSO	VALOR
189940001 - TAC1/23MAP.A.DADOS EST.EMPR.PESS.DEF-UNICAMP	6.162,93
289940001 - TAC1/23MAP.A.DAD.EST.EMPR.PES.DEF-UNICAMP-SUP	157.277,07
289940002 - TAC94158ACT-PESQ.TC.PROJ.REG.INDIC.TR.DEC-SU	84.033,58
TOTAL	247.473,58

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nota 45 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos). Sendo que as receitas foram classificadas por sua natureza e os desembolsos por natureza e função: administração, saúde e educação, considerando o fluxo (atividades operacionais e investimento) correspondente. O padrão estabelecido pela IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, ainda não foi adotado.

Considerando que a folha de inativos SPPREV ainda é processada pela Universidade, a Unicamp realiza a transferência de recursos à SPPREV, referente a retenção dos servidores e contribuição patronal, mas esses recursos retornam à Unicamp para viabilização do respectivo pagamento. Adicionalmente, como os recursos não são suficientes para suprir o total da folha de pagamento, a Universidade faz o aporte financeiro para cobertura dessa “Insuficiência financeira”. As transações ocorridas inflam os saldos de ingressos e desembolsos em fluxo de caixa operacional, antes, porém, não alteram o resultado operacional.

Durante o exercício de 2024 a Universidade não gerou Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento, tendo em vista que não tomou, tampouco concedeu empréstimos, financiamentos ou outras operações de créditos.



ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES

Reitor

ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA

Diretor Executivo de Administração

LINA AMARAL NAKATA

Diretora Geral de Administração

MICHELE GRAZIELA GASPARELLI

Coordenadora da Divisão de Contadoria

SILAS RENAN DE OLIVEIRA

Contador

CRC: MS-013356/O-2 T-PR

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por Silas Renan de Oliveira, CONTADOR / Contador, em 24/02/2025, às 18:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por MICHELE GRAZIELA GASPARELLI, Coordenador de Divisão, em 24/02/2025, às 18:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 24/02/2025, às 18:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA, Diretor Executivo de Administração, em 25/02/2025, às 09:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, Reitor, em 25/02/2025, às 09:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
8093440D 18FA431A 932D7BAA E9AA3F7C

